



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 765, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Resolução nº 756/20, que instituiu a progressão vertical por escolaridade na carreira funcional dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 756, de 26 de novembro de 2020, que instituiu a progressão vertical por escolaridade na carreira funcional dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de agosto de 2021.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


DEVANIR FERREIRA
2º Secretário